



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Cordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

TERMO ADITIVO Nº 081/2025 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G.

PROCESSO SEI Nº 6018.2025/0125137-9

PROCESSO N.º 6110.2021/0003181-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO

CONVÊNIO: Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – “**Parto Seguro à Mãe Paulistana**” no Município de São Paulo, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Incremento de recursos humanos equipe de nutrição conforme Plano de Trabalho/Orçamentário aprovado para o período de dezembro de 2025, transcrito na cláusula segunda – item 2.1.1

VALOR MENSAL: R\$ 55.136,42 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 – Fonte: 00.1.500.9001.1



Dr. Renato Tedelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



Valéria Kely Vieira
Enfermeira Supervisora
Mãe Paulistana - CEJAM
COREM SP 82024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Registro Funcional nº 581.638.6-7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pelo Secretário Executivo Adjunto, **JOSE CARLOS INGRUND**, Registro Funcional nº 503.033.1/9, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0031-07, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2011 – SMS.G, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

1.1 Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – “**Parto Seguro à Mãe Paulistana**” no Município de São Paulo, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Incremento de recursos humanos na linha materno-infantil conforme Plano de Trabalho/Orçamentário para o período de dezembro de 2025, com as mesmas atividades assistenciais.

2.1.1 Conforme plano de trabalho/orçamentário haverá implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – “**Parto Seguro à Mãe Paulistana**” no Município de São Paulo, conforme Plano de Trabalho nas seguintes unidades hospitalares:



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



Valéria Kely Vieira
Enfermeira Supervisora
Mãe Paulistana - CEJAM
COREN SP_82024
Júlia

2.1.2 HM PROF. DR. ALÍPIO CORRÊA NETTO

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Nutricionista	30 horas/Semanais/Diurno	02

2.1.7 HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. WALDOMIRO DE PAULA

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Nutricionista	30 horas/Semanais/Diurno	02

2.1.8 HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETUBAL

Categoria Profissional	Carga Horária/Período	Quantitativo
Nutricionista	30 horas/Semanais/Diurno	02

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período dezembro de 2025, o valor mensal na quantia de **R\$ 55.136,42** (cinquenta e cinco mil, cento e trinta seis reais e quarenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 – Fonte: 00.1.500.9001.1

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 Os valores dos repasses de custeios estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Custeio Mensal
Dezembro	R\$ 55.136,42

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.



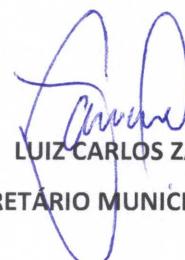
Dr. Renato Cardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM



Valéria Keily Vieira
Enfermeira Supervisora
Mae Paulistana - CEJAM
CORE SP 0204
Natalia

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.



LUIZ-CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



JOSE CARLOS INGRUND
SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MARIO SANTORO JUNIOR
PROCURADOR

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR JOÃO AMORIM" - CEJAM

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF

NOME

CPF

Valéria Kely Vieira
Enfermeira Supervisora
Mãe Paulistana - CEJAM
COREN-SP 82024

Alexandre Garcia D'Aurea
Gerente Jurídico / CEJAM
OAB/SP nº 167.596



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

